



PLANO DE AÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL-2023

JUSTIFICATIVA

Tendo como fundamento que a educação é um processo participativo de toda a comunidade escolar e que demanda ações em ambiente interno e externo que transponham os muros das escolas, consta na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, no Plano Nacional de Educação de 2014 e Plano Estadual da Educação de 2016 o princípio de Gestão Democrática. Nesta perspectiva, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) elaborou documentos orientadores como o “Calendário Unificado para o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil – 2023” e o “Processo de Composição - Conselhos de Escola 2023” para nortear o trabalho das equipes gestoras no desenvolvimento desta pauta, assim como promover ações democrático/participativas no interior das escolas, como é o caso dos grêmios estudantis.

Este colegiado defende os interesses dos estudantes e cria oportunidades para que eles discutam, desenvolvam e fortaleçam ações, tanto no próprio ambiente escolar, como na comunidade. Ele é um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos.

Desse modo, consideramos que o fortalecimento dessas entidades estudantis atende aos princípios da legislação vigente, que demanda a formação de sujeitos sociais autônomos, solidários e competentes. Nesse sentido, objetivamos definir algumas ações aplicáveis, tendo como ponto de partida que as unidades escolares submetidas à jurisdição dessa Diretoria de Ensino necessitam de apoio pedagógico e subsídios para o fortalecimento do trabalho do Coordenador de Organização Escolar (COE) que é o articulador do Grêmio Estudantil.

Assim, a Diretora de Ensino Região de Piracicaba propõe o seguinte Plano de Ação para oferecer referenciais legais e pedagógicos, além de acompanhamento presencial das ações executadas pelas Unidades Escolares tendo como principal objetivo o fortalecimento e reconhecimento das ações promovidas pelas entidades estudantis. As datas das reuniões e encontros podem, a depender de solicitações supervenientes, sofrerem alterações.

Toda alteração será previamente informada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Cronograma de Ações

Data/Local	Objetivo	Público-Alvo	Quem realiza/acompanha na DER Piracicaba?	Quem acompanha na Unidade Escolar?
16-02-2023 Remota	Realizar formação, com base no “DOCUMENTO ORIENTADOR Calendário Unificado para o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil - 2023”.	COE e articulador do Grêmio Estudantil.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.
04-04-2023 Remota	Formação Grêmio Estudantil: Orientações para articulação da Coordenação Gremista e da Comissão Gremista dos Direitos Humanos 2023 das Unidades Escolares. Orientar o COE e a Coordenadoria Gremista sobre as reuniões de Nível I que ocorrerão a partir do 2º bimestre.	COE, articulador do Grêmio Estudantil e Equipe Gremista Direitos Humanos.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

14-04-2023 Remota	Reunião de Nível I – Coordenação Gremista e Comissão de Direitos Humanos nas Unidades Escolares (2º Bimestre);	COE, articulador do Grêmio Estudantil, Equipes Gremistas e Comissões de Direitos Humanos.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.
05-05-2023 Remota	Eleição do Coordenador CMSP/Conviva que representará a Diretoria de Ensino de Piracicaba.	Um Coordenador CMSP/Conviva de cada unidade escolar de nossa Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil.
05-05-2023 Remota	Reunião de Nível II – Coordenador CMSP/Conviva eleito que representa a Diretoria de Ensino de Piracicaba (2º Bimestre)	Um Coordenador CMSP/Conviva de cada unidade escolar de nossa Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil
Alinhar a Data com demais diretorias. Remota	Eleição do Coordenador CMSP/Conviva que representará o Polo 16.	Um Coordenador CMSP/Conviva de cada Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Alinhar a Data com demais diretorias. Remota	Encontro Macrorregional do Grêmio Estudantil Polo 16	Estudantes de todas as escolas das Diretorias do Polo 16	Equipe de Interlocutores do Polo 16	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil.
Entre os dias 22-05 e 07-06- 2023 Remota	Reunião de Nível III – Conselheiros Estaduais nos Polos Regionais (2º Bimestre)	Dois Coordenador CMSP/Conviva de cada Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	Observação: O responsável por essa ação é o Interlocutor Representantes do Polo 16.
08-08-2023 Remota	Reunião de Alinhamento para retomada das ações do 2º semestre	COE, articulador do Grêmio Estudantil	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.
Entre 01 e 18-08-2023 Remota	Reunião de Nível I – Coordenação Gremista e Comissão de Direitos Humanos nas Unidades Escolares (3º Bimestre);	COE, articulador do Grêmio Estudantil.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.
Entre 21-08 e 06-09- 2023 Remota	Reunião de Nível II – Coordenador CMSP/Conviva eleito que representa a Diretoria de Ensino de Piracicaba (3º Bimestre)	Um Coordenador CMSP/Conviva de cada unidade escolar de nossa Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Entre os dias 11 e 23-09-2023 Remota	Reunião de Nível III – Conselheiros Estaduais nos Polos Regionais (3º Bimestre);	Dois Coordenador CMSP/Conviva de cada Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	Observação: O responsável por essa ação é o Interlocutor Representantes do Polo 16.
Entre 02 e 20-10-2023 Remota	Reunião de Nível I – Coordenação Gremista e Comissão de Direitos Humanos nas Unidades Escolares (4º Bimestre);	COE, articulador do Grêmio Estudantil.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE, apoiado pela Equipe Gestora da U.E.
Entre 23-10 e 09-11-2023 Remota	Reunião de Nível II – Coordenador CMSP/Conviva eleito que representa a Diretoria de Ensino de Piracicaba (4º Bimestre);	Um Coordenador CMSP/Conviva de cada unidade escolar de nossa Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	COE apoiado pelo Coordenador Geral do Grêmio estudantil
Entre os dias 10 e 24-11-2023 Remota	Reunião de Nível III – Conselheiros Estaduais nos Polos Regionais (4º Bimestre);	Dois Coordenador CMSP/Conviva de cada Diretoria de Ensino.	Equipe de Interlocutores do Grêmio Estudantil.	Observação: O responsável por essa ação é o Interlocutor Representantes do Polo 16.



REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

- Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias – 2010.
- Decreto Nº 57.141, 18 de julho 2011, artigo 73.
- Documento Orientador 2023 – Equipes Regionais de Apoio à Gestão Democrática – Grêmio Estudantil Paulista.
- Documento Orientador 2023 – Equipes Regionais de Apoio à Gestão Democrática – Gestão Democrática.
- Documento Orientador 2023 – Equipes Regionais de Apoio à Gestão Democrática – Conselho de Escola.
- Lei nº 7.398/1985 – Organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.
- Lei nº 9.934/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Parâmetros Curriculares Nacionais – 1998.
- Legislação Estadual:
 - - Resolução SE Nº 88/2007
 - - Resolução SE Nº 89/2007
 - - Resolução SE Nº 21/2010
 - - Resolução SE Nº 53/2010
 - - Resolução SE Nº 55/2010
 - - Resolução SE Nº 65/2010
 - - Resolução SE Nº 08/2011

Equipe Interlocutora da Diretoria de Ensino de Piracicaba

- André Calazans dos Santos – PEC CHS
- João Antônio Gambaro – PEC CHS
- Daniela Cristina Guion – Supervisora de Ensino